

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024
AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0047471-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A**

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E ARTICULAÇÃO DE REDE, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Alteração do endereço da CONTRATANTE;
2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2024, com inclusão de cláusula resolutiva;
3. Renúncia da aplicação do reajuste.

VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 904.709,79 (novecentos e quatro mil e setecentos e nove reais e setenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 10.856.517,48 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 71.885/2024 no valor de R\$ 6.001.241,61 (seis milhões e um mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ nº 11.267.250/0001-09, com sede na Rua Ludgero Dolabela, 701, Bairro Gutierrez – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.441-048, por seu representante legal, Senhor **GUTEMBERGUE DE LIMA RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 104927107) do processo nº 6018.2020/0047471-5, publicado no DOC/SP de 13/06/2024 – páginas 30/220, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2024, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica assinalada a alteração do endereço da sede da CONTRATANTE para a Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, CEP: 01509-020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **11/06/2024**, perfazendo o **valor mensal previsto de R\$ 904.709,79** (novecentos e quatro mil e setecentos e nove reais e setenta e nove centavos), assim como o valor total global previsto de R\$ 10.856.517,48 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Registra-se, ainda, a inclusão da cláusula resolutiva, a qual traz a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à CONTRATANTE, caso não haja mais necessidade do serviço prestado ou ocorra nova contratação para o mesmo objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Consigna-se a renúncia da CONTRATADA ao reajuste contratual.

3.2. Fica estipulado novo I(o) em 11/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 71.885/2024 no valor de R\$ 6.001.241,61 (seis milhões e um mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

GUTEMBERGUE DE LIMA RODRIGUES
TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TA_02_2024_AO_TC_107_2020____ TOLIFE_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=c3d11b67fd6612f739811953c496c11a10897939c26eeaf6f35f78684d9b3e60acc205200ca2d3f9a2420f105f09f98bbbc5092a6ace1244b427f997a9e6f06a14c7cf0ea438

Fluxo de assinatura iniciado por: **Nadine Ranieri Pereira**
nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Gutembergue de Lima Rodrigues

gutembergue@tolife.com.br

CPF: 975.500.196-49

IP: 187.32.31.75

Assinou como signatario em:

17/06/2024 10:25:22

Gutembergue de Lima Rodrigues

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 13:53:14

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 14:02:44

Marcelo T Gregorio

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

17/06/2024 14:31:45

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura